



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

Em 16/03/00

Silvana dos Reis Silva  
Div. de Estudo e Elaboração  
Mat. 2278

DECRETO nº 306/2000.

De, 16 de março de 2000.

*"Aprova Projeto de Incorporação e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município* e Lei Municipal nº 468, de 06 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Incorporação do Condomínio Caroline, sito na quadra ARSE 41 (404 Sul), Quadra R-10, Lote 1-A, Alameda 12, no Plano Diretor desta capital, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal em vigor, mediante o processo administrativo nº 23.462/98.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE PALMAS, aos dezesseis dias do mês de março do ano 2000.

**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal

**WAGNER FERREIRA CUNHA**  
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente